CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Lazinho Costa - PMDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 18.05.2017

Horário: 15:00

Processo Nº: 111/2017 **Recebido por:**

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

18 de Maio de 2017

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE "

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao Sr. **Silvio Silveira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas, 18 de Maio de 2017.

Lazinho Costa

Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Silvio da Silveira, natural de Tubarão – SC, filho de José Marcírio da Silveira e Beatriz Bitencourt da Silveira, veio residir em Mostardas em 02 de Novembro de 1991, com dois filhos Wagner Paes da Silveira e Kamila Paes da Silveira, ambos naturais de SC, e sua esposa Maria Aparecida Paes da Silveira, (mais conhecida por **Cida**), logo então tiveram mais uma filha chamada Bruna Paes da Silveira, assim constituindo sua família.

O senhor Silvio há 25 anos presta serviço à comunidade no seu ramo de comércio eletricista e com o conserto de motores.

Católico, participa do Movimento do Cursilho de Mostardas, sempre empenhado em ajudar nas festas religiosas do nosso município, e também prestando serviço à entidade CTG Tropeiros do Litoral, desde 2007.

Desta forma, o Sr. Silvio Silveira é merecedor de recebimento do Titulo de Cidadão Mostardense, esperando este Vereador o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Mostardas, 18 de Maio de 2017.

Lazinho Costa

Vereador PMDB